



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Aprova a indicação de membro substituto para composição da Comissão de Seleção para os editais de ATHIS
DELIBERAÇÃO Nº 056/2018 – CD – CAU/SP	

Aprova indicação de membro substituto para composição da Comissão de Seleção para processamento e julgamento de chamamentos públicos referentes aos editais de apoio a projetos de assistência técnica e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 e 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria CAU/SP nº 100, de 23 de junho de 2016, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco e dá outras providências;

Considerando a Portaria CAU/SP nº 155, de 22 de março de 2018, que altera a Portaria CAU/SP nº 100/2016, e seu Art. 13, “§1º As comissões de seleção serão de 7 membros sendo, no máximo 3 indicados pelo Conselho Diretor, 3 indicados pelas Comissões Especiais ou Temporárias em assuntos que a estas forem pertinentes e no mínimo por 1 funcionário efetivo do CAU/SP”;

Considerando que foi publicada no site do CAU/SP consulta pública para editais de apoio a projetos de assistência técnica;

Considerando a Deliberação nº 046/2018-CD-CAU/SP de 06 de junho de 2018, que indicou três membros para compor a Comissão de Seleção; e

Considerando que o Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva, Coordenador da CPFi-CAU/SP declarou-se impedido de participar da referida comissão;

**DELIBERA:**

- 1- Indicar membro para compor a Comissão de Seleção para processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos nº 002/2018 e 003/2018, em substituição do Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva, Coordenador da CPFi-CAU/SP, o Conselheiro Paulo Marcio Filomeno Mantovani, Coordenador Adjunto da CF-CAU/SP.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação e encaminhamento ao Plenário do CAU/SP.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini; José Antonio Lanchoti; Anita Affonso Ferreira; Tércia Almeida de Oliveira; Carlos Alberto Silveira Pupo, e; Marco Antonio Teixeira da Silva; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **01 ausência** do conselheiro Alex Marques Rosa.

São Paulo – SP, 16 de julho de 2018.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**  
Presidente do CAU/SP

Deliberação nº 056/2018 – CD-CAU/SP 1 de 2



# CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**VALDIR BERGAMINI**  
Vice-presidente do CAU/SP

**ANITA AFFONSO FERREIRA**  
Coordenadora da CED-CAU/SP

**CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO**  
Coordenador da CF-CAU/SP

**JOSÉ ANTONIO LANCHOTI**  
Coordenador da CEF-CAU/SP

**MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador da CPFi-CAU/SP

**TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora da COA-CAU/SP